



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40 - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores do legislativo e da outras providencias.

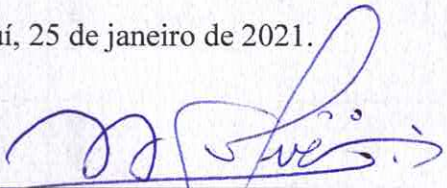
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122 e 123, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Fica autorizada a recomposição de perdas salariais no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois décimos por cento), referente ao IPCA acumulado entre os meses de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, conforme tabela anexa, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º- As despesas criadas por esta Resolução serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento da Câmara Municipal, podendo as mesmas ser suplementadas, e ou anuladas.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

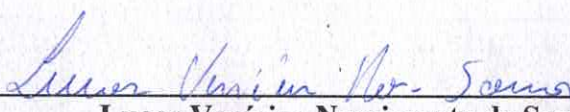
Câmara Municipal de Jacuí, 25 de janeiro de 2021.


João Jorge Simão de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM


Hernane Lopes de Siqueira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - DEM


Lucas Venícios Nascimento de Sousa

1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB

João Jorge Simão de Oliveira - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ



Projeto de Resolução nº 02, de 25/01/2021
APROVADO por 08 votos a
Sala das Sessões 25 de janeiro de 2021

Recbi em: 25/01/2021
Ass: 

Tabela 7060 - IPCA - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - dezembro 2020

Variável - IPCA - Variação acumulada no ano (%)

Brasil, Região Metropolitana e Município

Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luís (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
Índice geral	4,52	4,63	5,74	5,66	4,31	4,99	5,15	4,09	4,40	3,95	4,22	6,12	5,71	4,14	6,85	4,33	3,40
1.Alimentação e bebidas	14,09	15,77	16,14	13,66	14,04	16,32	18,35	12,51	12,98	13,04	14,38	19,88	18,77	15,73	16,72	15,39	10,78
11.Alimentação no domicílio	18,15	19,61	19,90	16,83	17,58	21,12	22,01	15,45	17,98	16,90	17,48	24,14	21,01	18,66	20,05	18,49	14,18
1101.Cereais, leguminosas e oleaginosas	60,42	55,42	82,43	47,59	51,02	61,68	66,52	62,36	61,71	63,83	56,83	60,41	57,87	45,56	58,77	59,94	49,74
1101002.Arroz	76,01	71,28	82,74	70,12	74,24	79,93	78,39	70,28	82,63	74,13	67,78	67,96	61,07	66,71	75,31	79,09	72,14
1101051.Feijão - mulatinho	31,23	-	-	32,85	25,87	-	-	-	-	-	-	-	44,02	-	-	-	-
1101052.Feijão - preto	45,38	43,91	-	-	-	-	33,68	47,00	-	51,68	40,61	-	-	-	-	-	48,51
1101053.Feijão - macacáçar (fradinho)	68,08	-	81,44	28,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1101073.Feijão - carioca (rajado)	16,23	15,63	-	23,05	12,52	19,01	-	-	16,76	-	-	26,58	25,14	17,79	-4,45	12,59	7,52
1101079.Milho (em grão)	13,56	-	-	-	-	-	-	-	-	13,13	16,29	-	-	-	-	-	7,24
1102.Farinhas, féculas e massas	7,29	14,03	4,10	4,16	6,16	7,31	11,00	2,22	8,68	5,95	9,02	8,72	16,41	7,60	8,81	0,53	2,60
1102001.Farinha de arroz	5,93	-	-	5,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1102006.Macarrão	2,29	15,26	-2,34	-10,22	4,01	2,28	7,46	-2,95	8,62	2,63	0,04	6,29	4,12	-0,42	2,69	-9,27	-5,44
1102008.Fubá de milho	10,78	-	8,36	9,49	-	-	-	-	-	-	-	-	17,50	11,25	-	-	-
1102010.Flocos de milho	2,60	-	-	5,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-7,99	1,95	-	-	2,58
1102012.Farinha de trigo	14,96	-	-	-	14,23	10,62	26,25	-	9,31	14,10	25,64	-	-	-	11,28	12,69	-